



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Ilmo Sr. Prefeito Municipal
JONAS CALVI
ENCANTADO/RS

Com fins de atender ao maior interesse público e com base no Artigo 75 Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, solicitamos a viabilidade de contratação da empresa **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, situada à Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta na cidade de Porto Alegre/RS, para realização do Circuito Verão SESC de Esportes 2024, nas modalidades de Basquete 3x3 e Futevôlei Masculino, a ser realizado no data de 18 de fevereiro de 2024 nas dependências do Clube Comercial Encantado, localizado na Rua Coronel Sobral, nº 1119, bairro Nossa Senhora Aparecida no município de Encantado/RS, com valor total de R\$ 4.468,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, conforme proposta em anexo, com pagamento em até 10 dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal devidamente vistada o pela Secretaria de Educação e Cultura.

O contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que convencionado entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do Servidor Leomar da Rosa Bombassaro, de matrícula 3203, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas.

Stefanie Casagrande
Secretária de Educação e Cultura

Determino que seja encaminhado à Comissão de Licitações para providencias.

Encantado, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2024 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para analisar a viabilidade de contratação da empresa **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, situada à Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta na cidade de Porto Alegre/RS, para realização do Circuito Verão SESC de Esportes 2024, nas modalidades de Basquete 3x3 e Futevôlei Masculino, a ser realizado no data de 18 de fevereiro de 2024 nas dependências do Clube Comercial Encantado, localizado na Rua Coronel Sobral, nº 1119, bairro Nossa Senhora Aparecida no município de Encantado/RS, com valor total de R\$ 4.468,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, conforme proposta em anexo, com pagamento em até 10 dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal devidamente vistada o pela Secretaria de Educação e Cultura. O contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que convencionado entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. Com base no Artigo 75 Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, a Comissão opina pela contratação da empresa, sendo o valor compatível com o praticado no mercado e pelas razões acima expostas. O presente processo será encaminhado para parecer da Assessoria Jurídica e, sendo o mesmo favorável, será encaminhado para apreciação do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

DEISE BUFFON GABRIEL B. HEROLD ANA CAROLINE KAUTZMANN
Membro da Comissão de Licitação



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

À ASSESSORIA JURÍDICA ENCANTADO-RS

Com o presente encaminhamos o Processo Licitatório nº 07/2024 -Modalidade de Dispensa nº 02/2024, Artigo 75 Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, solicitamos a viabilidade de contratação da empresa **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, situada à Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta na cidade de Porto Alegre/RS, para realização do Circuito Verão SESC de Esportes 2024, nas modalidades de Basquete 3x3 e Futevôlei Masculino, a ser realizado no data de 18 de fevereiro de 2024 nas dependências do Clube Comercial Encantado, localizado na Rua Coronel Sobral, nº 1119, bairro Nossa Senhora Aparecida no município de Encantado/RS, com valor total de R\$ 4.468,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, conforme proposta em anexo, com pagamento em até 10 dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal devidamente vistada o pela Secretaria de Educação e Cultura. O contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que convencionado entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município, através do Servidor Leomar da Rosa Bombassaro, de matrícula 3203, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução dos serviços e solicitar a correção das mesmas.

Encantado-RS, 26 de janeiro de 2024.

DEISE BUFFON
Departamento de Compras e Licitações



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**JONAS CALVI, Prefeito Municipal, do
Município de Encantado, Estado do Rio
Grande do Sul, no Uso de suas
atribuições e,**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Licitatório nº 07/2024, Modalidade Dispensa de Licitação nº **02/2024**, **ADJUDICANDO** a contratação da empresa **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.575.238/0001-33, situada à Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta na cidade de Porto Alegre/RS, para realização do Circuito Verão SESC de Esportes 2024, nas modalidades de Basquete 3x3 e Futevôlei Masculino, a ser realizado no data de 18 de fevereiro de 2024 nas dependências do Clube Comercial Encantado, localizado na Rua Coronel Sobral, nº 1119, bairro Nossa Senhora Aparecida no município de Encantado/RS, com valor total de R\$ 4.468,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais, conforme proposta em anexo, com pagamento em até 10 dias após a realização do evento, mediante Nota Fiscal devidamente vistada o pela Secretaria de Educação e Cultura. O contrato terá prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que convencionado entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal